Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.170 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre a denominação de "Rua Remo Pagani" a Rua 10, localizada no Bairro Jardim Esperança, no município de Registro

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º Fica denominada como "Rua Remo Pagani" a Rua 10 localizada no Bairro Jardim Esperança, perímetro urbano do Município de Registro, descrita conforme segue:

- A referida Rua está localizada no lado direito da Rua Kenji Yaguiu, sentido São Paulo/Paraná, entre a Rua Kimi Kanamaru e a Rua 11, de onde segue com uma extensão de 310,00 m (trezentos e dez metros) e uma largura de 14,00 m (quatorze metros) até encontrar a Avenida 3; Do lado direito confronta com os Lotes 4 e 1 da Quadra "S", Lotes 4 e 1 da Quadra "R", e com o Lote 1 da Quadra "Q"; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 5 e 4 da Quadra "N", Lotes 5 e 4 da Quadra "O", e com o Lote 4 da Quadra "P", passando pelas Ruas 3 e 4, todos do mesmo loteamento.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei, ocorrerão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de agosto de 2011.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

VAMIR DOS SANTOS JUNIOR
Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.143/2011, de autoria do Executivo Municipal